



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 098/2020 referente à Pregão Eletrônico nº. 040/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e reparos de bebedouros, freezers, bomba d'água (poços artesianos e amazônicos), liquidificadores e fogões das escolas da Rede de Ensino Público Municipal e da Sede da Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.663/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; 1

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades e ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de improbabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Itaituba, 29 de dezembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017